



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 31/2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir Concessão de Direito Real de Uso de terreno público situado no Distrito Industrial Antonio Fioravante di Napoli.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 31/2024, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso de imóvel localizado no Distrito Industrial Antonio Fioravante di Napoli.

São estabelecidas as condições a serem atendidas pelo vencedor do processo licitatório, dentre elas a manutenção do número mínimo de empregos e geração de tributos nos termos da proposta apresentada na Concorrência Pública. Decorridos 20 anos a Concessão se extinguirá, sem direito a retenção ou pagamento de indenização pelas benfeitorias realizadas.

Não se verifica em nosso ordenamento jurídico qualquer restrição à realização de licitação, sendo que a concessão se dará a título oneroso, após realização de processo licitatório, a qualquer pessoa jurídica de direito privado que deseje instalar seu empreendimento na área pública especificada, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Saliente-se que o imóvel foi devidamente delimitado, conforme croqui anexado, e avaliado em conformidade com o que dispõe a legislação aplicável.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades administrativas e ações governamentais, objetivando o desenvolvimento econômico e geração de empregos, satisfazendo o interesse público, não encontramos impedimentos à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 14 de maio de 2.024.

Patricia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica